

## PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



## PORTARIA N° 1824/2017

"Dispõe sobre revogação da Portaria nº 1601/2017".

**FELIPE AUGUSTO**, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

## RESOLVE:

**Artigo 1º - REVOGAR** a Portaria nº 1601/2017, datada em 14 de setembro de 2017, que dispõe sobre autorização para servidor conduzir veículos oficiais, do servidor IURI CUNHA DE JESUS.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2017.

São Sebastião, 16 de novembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO Prefeito